

PORTARIA Nº. 118/2023 – de 14 de Fevereiro de 2023

“Contrata para função que define, para o período que especifica, Servidora que Menciona”.

HELDER PAULO CARNEIRO, Prefeito Municipal de Campina Verde, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Art. 37, item IX, da Constituição Federal e Leis do Município nºs. 1.704/2009 e 2.079/2016, e,

CONSIDERANDO, o processo seletivo adotado pela Secretaria Municipal de Educação, para as contratações de natureza temporária,

CONSIDERANDO, a solicitação da Secretaria Municipal de Educação,

R E S O L V E:

Art. 1º. – **CONTRATAR**, por excepcional interesse público, sob o regime jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, para o emprego público de **PROFESSOR - PEB II – Língua Inglesa**, da Área Educacional, da Secretaria Municipal de Educação, no período de **14 de Fevereiro de 2023 a 31 de Julho de 2023**, a Servidora **SANDRA TERESINHA DE FREITAS**, portadora da Carteira de Trabalho e Previdência Social nº. 6187816 Série 0040/MG, para prestar seus serviços, na Escola Municipal **“Pretonília Gonçalves de Lima”**, no Distrito de Honorópolis, com cláusula de rescisão de contrato, por ambas as partes, antes do término do contrato.

Art. 2º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Campina Verde-MG, 14 de Fevereiro de 2023.

AFIXADO NO AMURAL DA SEDE DA
PREFEITURA PUBLICADO EM:
14/02/2023
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA VERDE - MG
Cristina Maria B. Nunes Barcelos
Dir. Administrativa - Matr. 0100



Helder Paulo Carneiro
Prefeito Municipal